

The logo for FNEAD (Forum Nacional da Educação Profissional Técnica a Distância) is located in the top left corner. It features a circular arrangement of five stylized human figures in green, orange, blue, yellow, and pink, with the acronym 'FNEAD' in bold black letters in the center.

FNEAD

FÓRUM NACIONAL DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA A DISTÂNCIA

PERSPECTIVAS PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA

Prof. Fernando Amorim - IFPR

EPT marca início da EaD no Brasil

A importância da educação profissional no contexto da educação a distância no Brasil, segundo o IPAE os primeiros registros da EaD no Brasil:

- Escolas Internacionais (curso de datilografia por correspondência) – 1904
- Instituto Monitor (curso rádio técnico) - 1939
- Instituto Universal Brasileiro – 1941

“capacitaram brasileiros para o mercado de trabalho, no segmento da educação profissional básica”

A primeira iniciativa na educação superior veio em 1973 na Universidade de Brasília e constituiu-se como uma base para programas de projeção, entretanto o movimento militar responsável pelo regime ditatorial que vigorou por muitos anos restringiu a autonomia e sepultou boas iniciativas

Educação Profissional como direito social

Art. 6º, ao elencar os direitos sociais do cidadão brasileiro, relaciona os direitos à educação e ao trabalho.

Art. nº 227 destaca o direito à profissionalização entre os direitos fundamentais a serem assegurados “com absoluta prioridade” pela família, pela sociedade e pelo Estado..

Art. 205 define que “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”..

A “formação para o trabalho”, nos termos do Inciso IV do Art. 214 da Constituição Federal deve ser, obrigatoriamente, tema do Plano Nacional de Educação.

Educação Profissional como direito social

Reforço da LDB:

Art. 2º, que “a educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

§ 2º do Art. 1º da LDB define que “a educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social”

Educação Profissional como direito social

Reforço da LDB:

Inciso XI do Art. 3º, ao definir os princípios a serem assegurados nas atividades de ensino, identifica a “**vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais**”

Art. 36-A, incluído na atual LDB pela Lei nº 11.741/2008, define que “o ensino médio, atendida à formação geral do educando, poderá prepará-lo para o exercício de profissões técnicas”; e

O Parágrafo Único desse mesmo artigo determina que “**a preparação geral para o trabalho** e, facultativamente, a **habilitação profissional** poderão ser desenvolvidas nos próprios estabelecimentos de ensino ou em cooperação com instituições especializadas em educação profissional”

Educação Profissional como direito social

Reforço da LDB:

§ 3º, incluído pela Lei nº 11.741/2008 no Art. 37 da atual LDB, determina que “a Educação de Jovens e adultos deverá articular-se, preferencialmente, com a Educação Profissional”.

O novo Art. 39, com a redação dada pela Lei nº 11.741/2008, define que “a educação profissional e tecnológica, no cumprimento dos objetivos da Educação Nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às **dimensões do trabalho**, da ciência e da tecnologia”

Destaque do Parecer CNE/CEB nº 11/2012

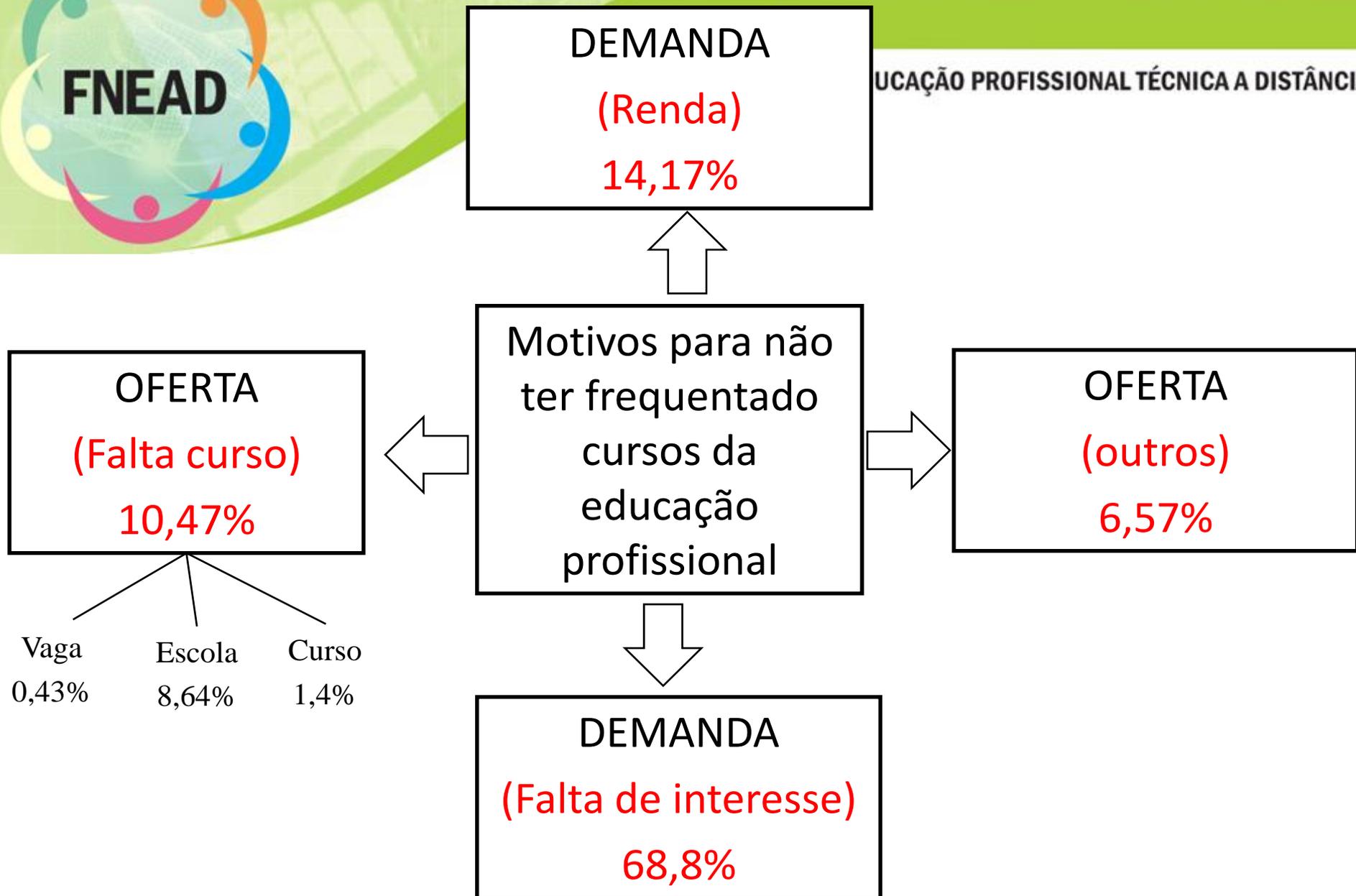
Não há relação causal direta entre a Educação Profissional e nível de empregabilidade do trabalhador;

Desmistifica a correspondência direta entre qualificação ou habilitação profissional e emprego ou oportunidades de trabalho, esclarecendo que “esta relação linear e fictícia é fortemente disseminada pela mídia e assumida por políticos e governantes como o eixo central dos discursos políticos”

A Educação Profissional e Tecnológica é de fundamental importância para a definição das políticas públicas de trabalho.

Não há relação direta entre curso realizado e emprego obtido ou trabalho garantido.

A Educação Profissional e Tecnológica não é uma condição individual necessária para o ingresso e a permanência do trabalhador no mercado de trabalho



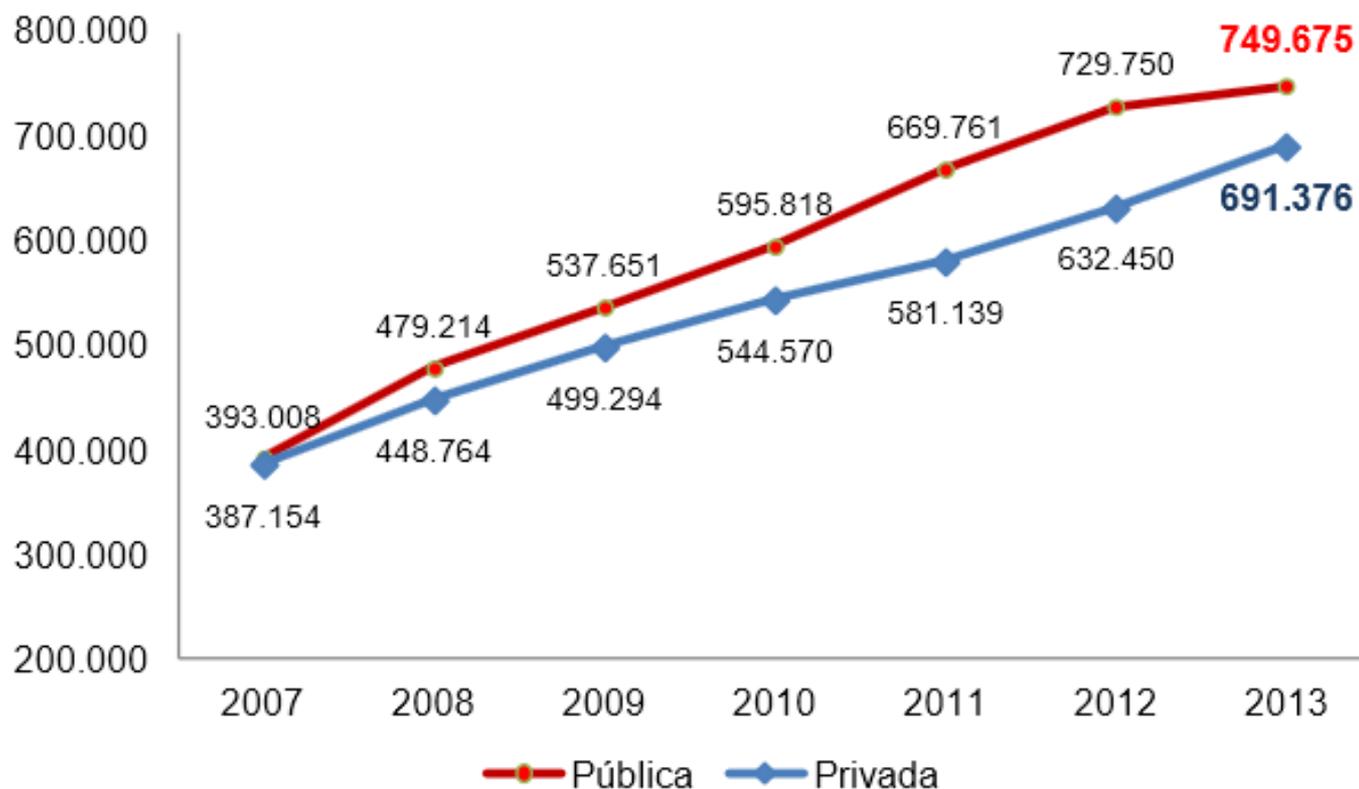
Ano	Matrículas de Ed. Profissional por Dependência Administrativa				
	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
2007	780.162	109.777	253.194	30.037	387.154
2008	927.978	124.718	318.404	36.092	448.764
2009	1.036.945	147.947	355.688	34.016	499.294
2010	1.140.388	165.355	398.238	32.225	544.570
2011	1.250.900	189.988	447.463	32.310	581.139
2012	1.362.200	210.785	488.543	30.422	632.450
2013	1.441.051	228.417	491.128	30.130	691.376
Δ% 2012/2013	5,8	8,4	0,5	-1,0	9,3

Fonte: MEC/Inep.

Notas: 1) Não inclui matrículas em turmas de atendimento complementar e atendimento educacional especializado (AEE).

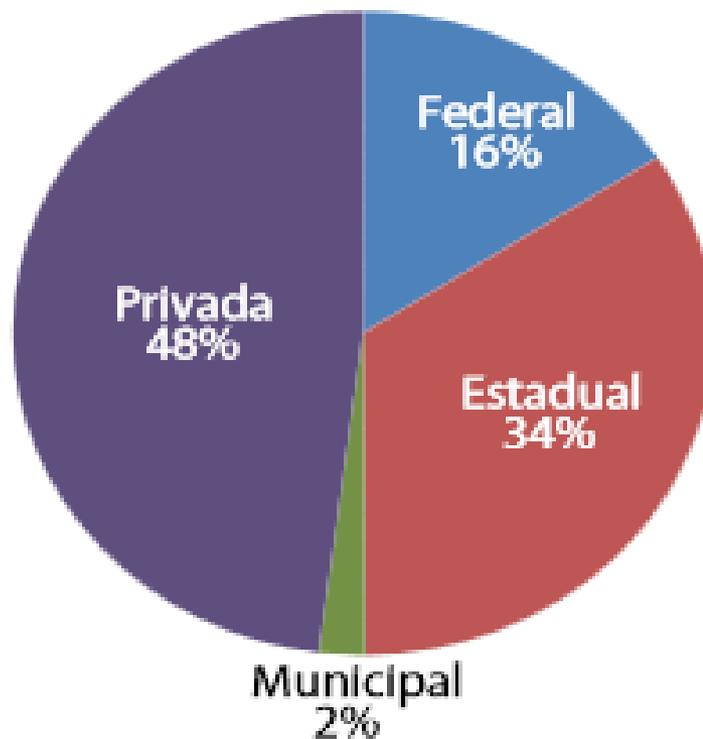
2) Inclui matrículas de educação profissional integrada ao ensino médio.

Evolução da Matrícula de Educação Profissional por Rede - Brasil - 2007 - 2013



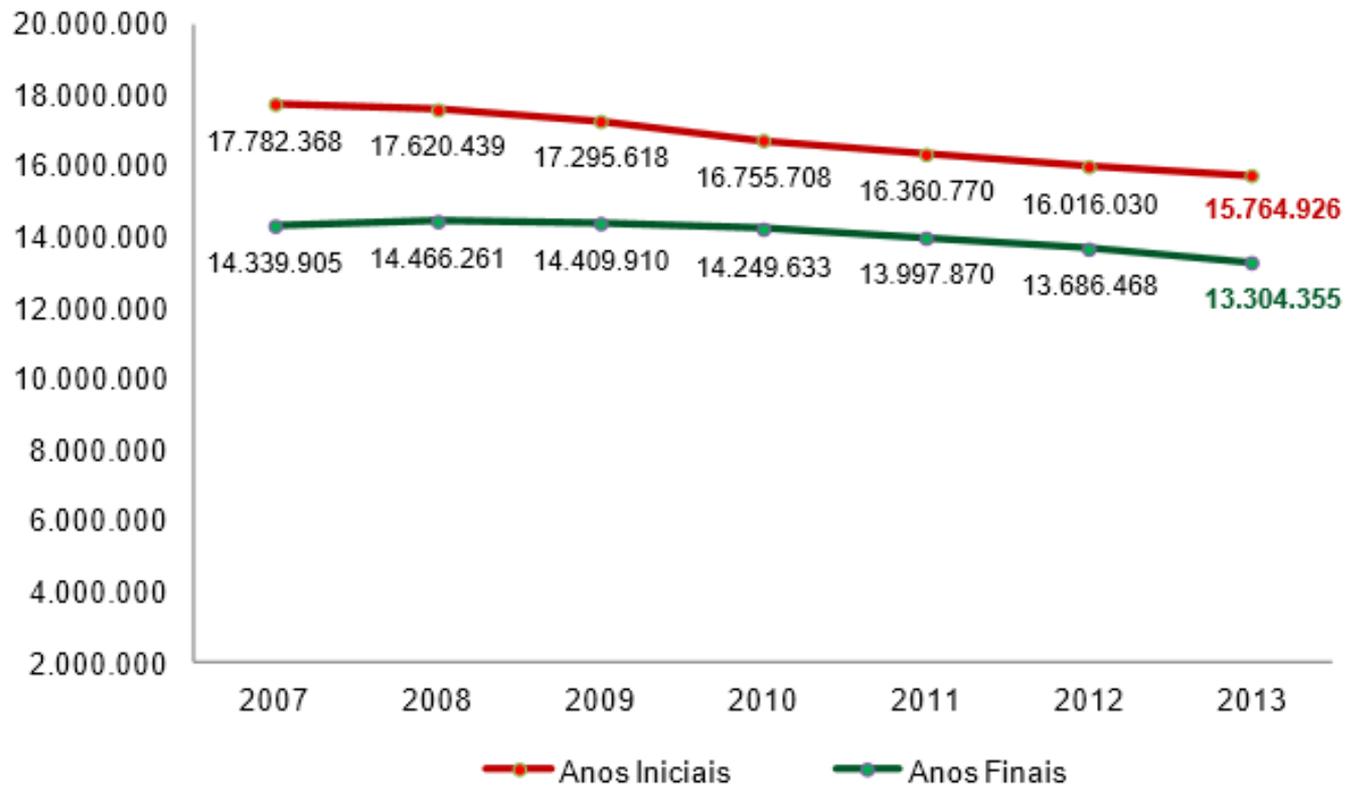
Total de matrículas: 1.441.051

Número da educação profissional por dependência administrativa - 2013



As potencialidades dos números para EPT

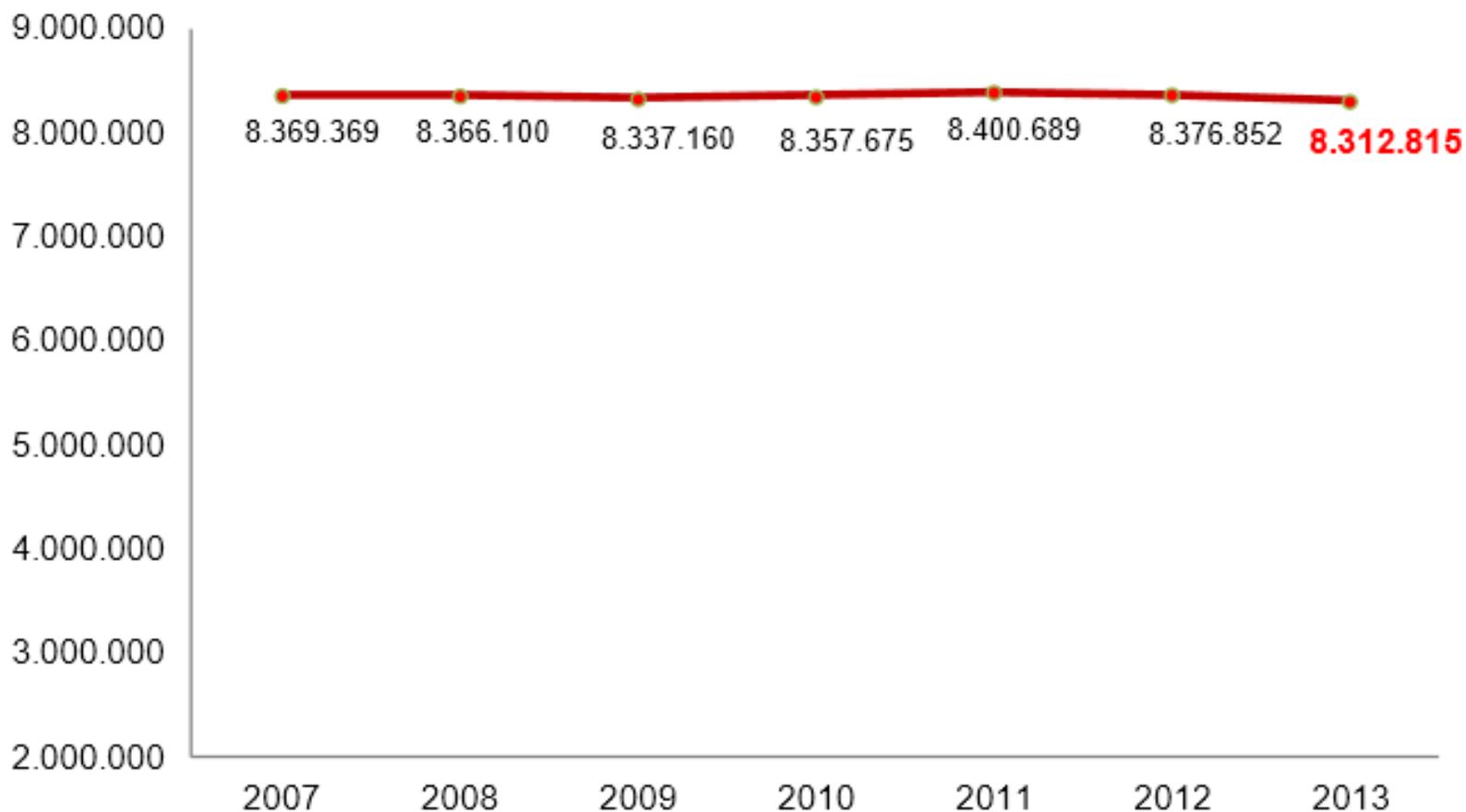
Ensino Regular - Evolução do Número de Matrículas no Ensino Fundamental
Brasil - 2007 - 2013



Total de matrículas: 29.069.281

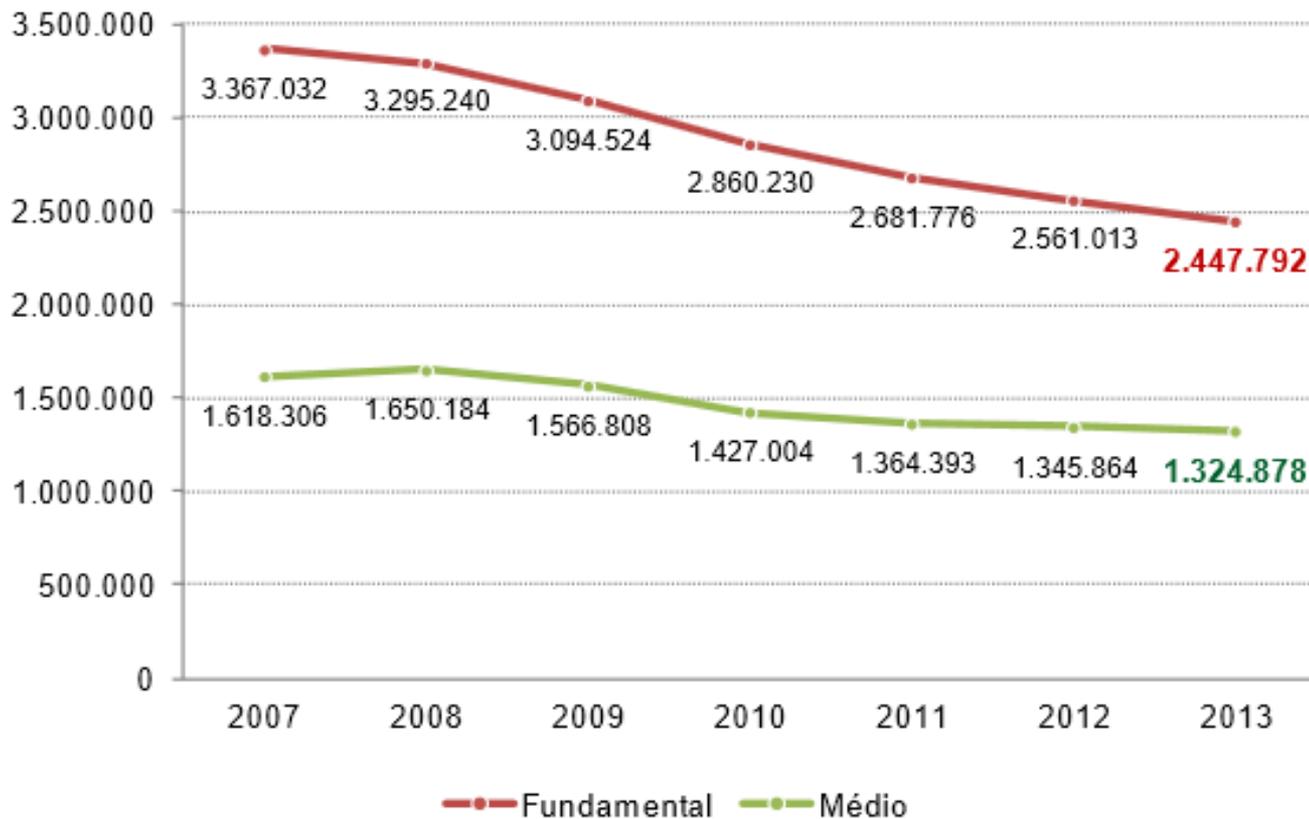
As potencialidades dos números para EPT

Ensino Regular - Evolução do Número de Matrículas no Ensino Médio
Brasil - 2007 - 2013



As potencialidades dos números para EPT

**Número de matrículas de EJA por Etapa de Ensino
Brasil - 2007 - 2013**



Total de matrículas: 3.772.670

EVOLUÇÃO DAS MATRÍCULAS (2003-2013)

Ano	Total	Presencial	A distância
2010	6.379.299	5.449.120	930.179
2011	6.739.689	5.746.762	992.927
2012	7.037.688	5.923.838	1.113.850
2013	7.305.977	6.152.405	1.153.572

Fonte: Censo da Educação Superior/Inep/MEC

Os cursos tecnológicos representam 13,6% do número total de estudantes. Na rede federal de cursos tecnológicos, houve uma expansão nas matrículas de 467,4% no período de 2001 a 2013, crescimento médio anual de 13,7%.

The logo for FNEAD (Forum Nacional da Educação Profissional Técnica a Distância) features a central globe with a grid pattern, surrounded by four stylized human figures in orange, blue, green, and pink, all enclosed within a circular frame.

FNEAD

FÓRUM NACIONAL DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA A DISTÂNCIA

Oficialização da educação profissional técnica a distância pós LDB

Decreto 6.301/2007

Institui a Escola Técnica Aberta do Brasil – e-Tec Brasil, baseado no Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB (Decreto 5.800/2006) amparados pelo Decreto 5.622/2005.



e-Tec Brasil
Escola Técnica Aberta do Brasil



FNEAD

FÓRUM NACIONAL DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA A DISTÂNCIA

Oficialização da educação profissional técnica a distância pós LDB

Decreto 7.589/2011

Revoga o Decreto 6.301/2007 e cria a Rede e-Tec Brasil, agora operacionalizado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do MEC (antes era SEED). Alinha-se a política do PRONATEC (Lei 12.513/2011).



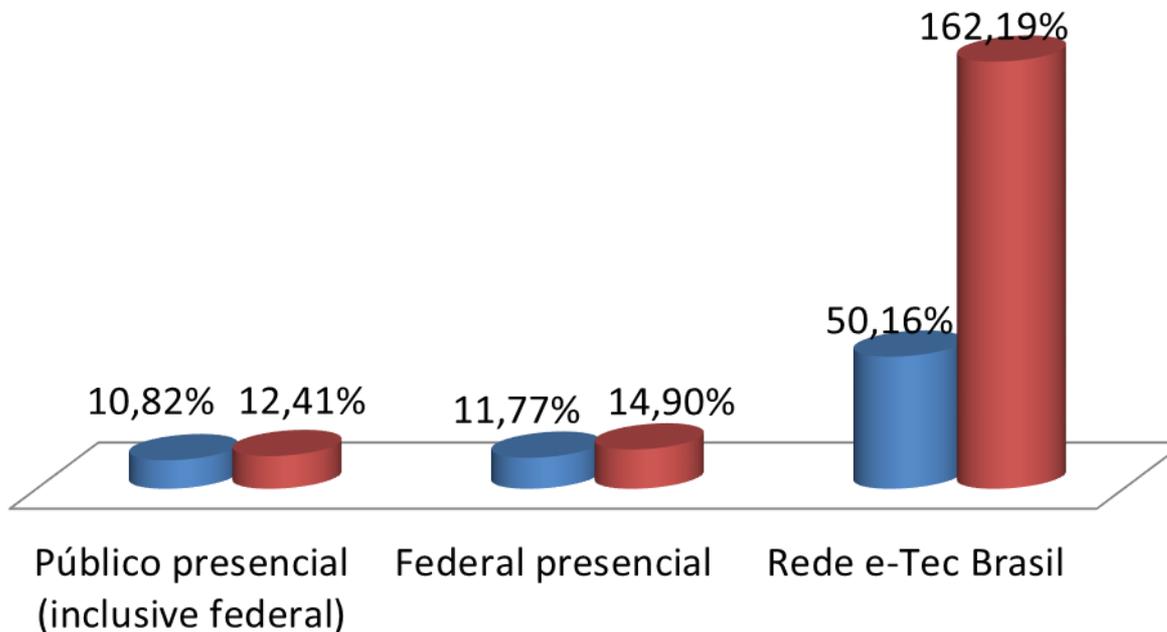
·rede
e-Tec
Brasil

Diferenças entre o Sistema e-Tec Brasil e a Rede e-Tec Brasil

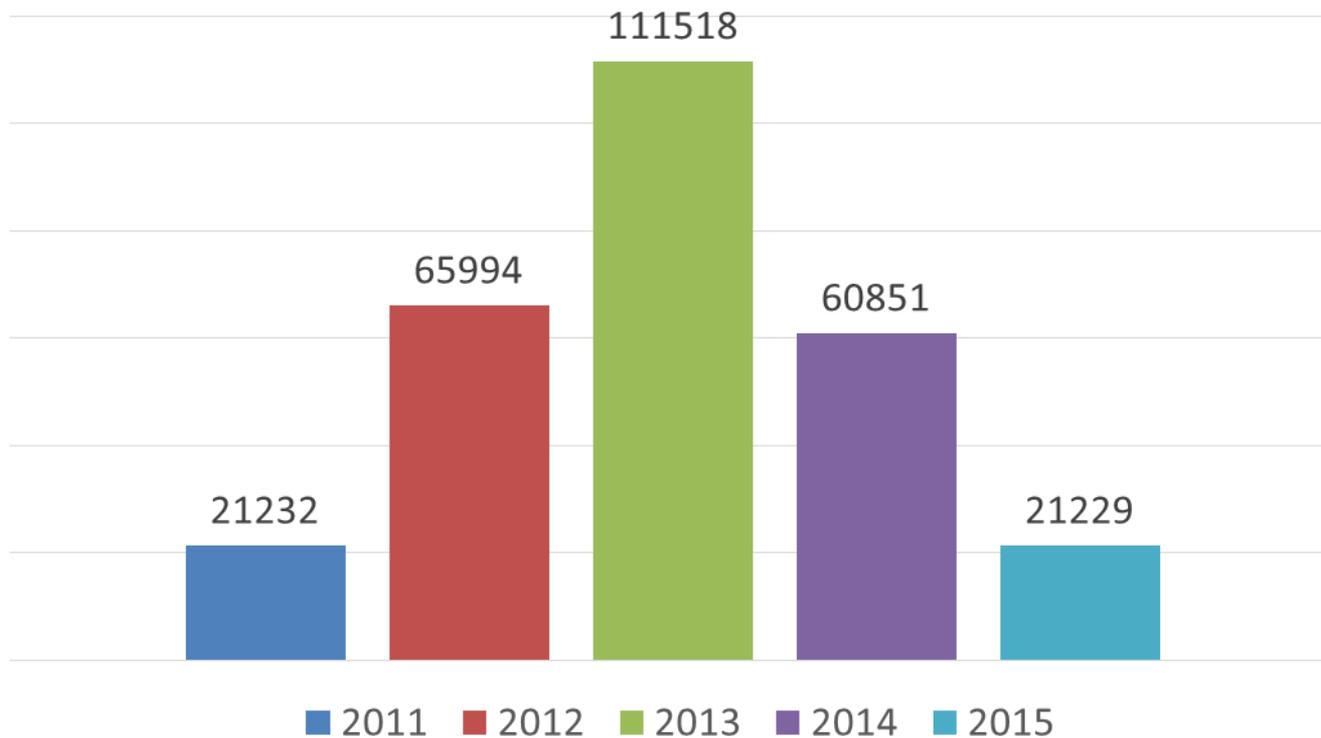
Características	Sistema Escola Técnica	Rede e-Tec Brasil
Legislação	Decreto 6.301/2007	Decreto 7.589/2011
Órgão executor	SEED/MEC	SETEC/MEC
Objetivos	Ofertar exclusivamente cursos técnicos de nível médio na modalidade a distância	Ofertar cursos da educação profissional e tecnológica (formação inicial e continuada) e instrumentalizar e apoiar as redes públicas de ensino e o sistema S para a oferta de cursos da educação profissional e tecnológica na modalidade a distância.
Concepção para operacionalização	Sistema, (com toda sua complexidade) cujo modelo de EAD já era pré-definido.	Rede, a partir da autonomia institucional, há possibilidade de compartilhamento de expertises.
Polos de Apoio Presencial	Compartilhamento de polos entre as instituições.	Polos de responsabilidade de cada instituição. Atende ao desenvolvimento regional.
Novas ofertas	Por edital	Fluxo contínuo de acordo com a demanda.

Crescimento da matrícula do ensino técnico por ano

■ 2009 / 2010 ■ 2010 / 2011



Matrículas Rede e-Tec Brasil - Sistec



Meta PNE relativa a EPT

Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Porcentagem de matrículas de Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental, integradas à Educação Profissional



Atual (2013)

0,8 %

Meta (2024)

25 %

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar

Elaboração: Todos Pela Educação

Porcentagem de matrículas de Educação de Jovens e Adultos no Ensino Médio, integradas à Educação Profissional



Atual (2013)

3,1 %

Meta (2024)

25 %

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar

Elaboração: Todos Pela Educação

Meta PNE relativa a EPT

Meta 10 - Estratégia 10.3

fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, inclusive na modalidade de educação a distância.

Metas PNE relativas a EPT

Meta 11: triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Matrículas de Educação Profissional Técnica



Atual (2013)
1.441.051

Meta (2024)
4.323.153

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar
Elaboração: Todos Pela Educação

Novas matrículas de Educação Profissional Técnica na Rede Pública



Atual (2013)
25,3%

Meta (2024)
50%

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar
Elaboração: Todos Pela Educação

Metas PNE relativas a EPT

Meta 11 - Estratégia 11.3

Fomentar a expansão da oferta de Educação profissional técnica de nível médio na modalidade de Educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à Educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade

As metas

PRONATEC 2.0

12 milhões de vagas a partir de 2015

Sinalização da SETEC de mínimo 15%
na modalidade a distância

OS ENTRAVES DA EPT/EAD

A ausência de legislação específica faz com que gestores adotem regras do ensino superior a distância ou mesmo ou reprodução do presencial.

A Resolução CNE/CEB 06/2012 inaugurou uma legislação específica para EPT a distância (art. 33)

OS ENTRAVES DA EPT/EAD

Falta uniformidade na legislação nos estados quanto as regras para expansão, gerando confusão quanto as competências.

O próprio art. 33 da Res. CNE 06/2012 estabelece percentual mínimo de presencialidade e cada sistemas de ensino definem o percentual.

Os conselhos de classe decidem os registros de profissionais oriundos dos cursos técnicos conforme sua conveniência - QUANDO REGISTRAM – pouco interesse na educação a distância.

The logo features the acronym 'FNEAD' in bold black letters, centered within a circular graphic. This graphic consists of several overlapping, colorful arcs in shades of green, orange, blue, and pink, surrounding a central globe-like pattern of intersecting lines.

FNEAD

FÓRUM NACIONAL DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA A DISTÂNCIA

Obrigado pela atenção!

Prof. Fernando Amorim

fernando.amorim@ifpr.edu.br

